

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE****Unidade de Contratos**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE APOSTILAMENTO 057/SVMA/2024 DO CONTRATO Nº 055/SVMA/2.023, ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA E A EMPRESA: RAMON AGUILERA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - CNPJ Nº 11.823.795/0001-54.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/SVMA/2023

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, neste ato, representada pelo Senhor Secretário Substituto **CARLOS EDUARDO GUIMARÃES DE VASCONCELLOS**, adiante, designada apenas **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente, com fundamento no artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, o **TERMO DE CONTRATO Nº 055/SVMA/2.023**, de acordo com a informação exarada sob o SEI nº [113010126](#), do processo administrativo nº **6027.2023/0006871-1**, que se regerá pela legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA**DO OBJETO**

1.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do **TERMO DE CONTRATO Nº 055/SVMA/2.023**, visando o reajuste anual por apostilamento, através do Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação

Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, nos termos da Portaria SF nº 389 o demonstrativo de **REAJUSTE DEFINITIVO**, para o objeto/contrato em questão, conforme segue abaixo planilha com demonstração:

Memória de Cálculo		
Índice: IPC-Fipe https://www.fipe.org.br/pt-br/indices/jpc/#indice-mensal&mindex		
Dados	Referência	Valor
P ₀	Valor contratual	R\$ 15.387.400,40
	Valor executado até 03/07/24	R\$ 997.273,44
	Valor a reajustar	R\$ 14.390.126,96
I ₀ – Índice inicial	jul/23	667,1903
I _n – Índice Final	jul/24	688,3135
I%	variação %	3,165993%
Reajuste	$R = P_0 \times (I_n / I_0 - 1)$	R\$ 455.590,45
Valor Contratual Reajustado		R\$ 15.842.990,85

CLÁUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do **TERMO DE CONTRATO Nº 055/SVMA/2.023**, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
CARLOS EDUARDO GUIMARÃES DE VASCONCELLOS
SECRETÁRIO SUBSTITUTO



Carlos Eduardo Guimarães de Vasconcellos
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente Substituto
Em 05/11/2024, às 13:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **113535431** e o código CRC **756BED9F**.

Referência: Processo nº 6027.2023/0006871-1

SEI nº 113535431

Criado por [d895689](#), versão 4 por [d518657](#) em 05/11/2024 10:39:24.